



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 20 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 20 de abril de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 14/04/2026

#### DECRETO Nº 14.160, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMUG, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS-SEMUSD E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.**

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Secretaria Municipal de Serviços Delegados-SEMUSD e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 21.265.000,00 (Vinte e um milhões e duzentos e sessenta e cinco mil reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.160				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Secretaria Municipal de Serviços Delegados-SEMUSD e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.02.04.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		100.000,00
02.03.02.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1500		1.200.000,00

02.03.04.15.452.5021.2040	3.3.90.92	1500		3.000.000,00
02.06.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	1500		200.000,00
02.21.02.15.451.5021.2040	3.3.90.39	1500		2.000.000,00
02.22.01.04.122.5001.2001	3.2.90.21	1500		100.000,00
02.22.02.15.452.5028.2047	3.3.90.39	1500		500.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	1500	3.500.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.22	1500	3.600.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1540		2.000.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1540		6.000.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	4.4.90.52	1540	3.000.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1540	3.500.000,00	
02.07.02.12.365.5011.1077	4.4.90.51	1540	1.000.000,00	
02.07.02.12.365.5011.2115	3.3.90.30	1540	500.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1550		1.800.000,00
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	1550	1.800.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1573		700.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.30	1573	700.000,00	
02.22.02.15.452.5028.2047	3.3.90.39	1704		2.000.000,00
02.22.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1704	2.000.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.50.85	1500		1.665.000,00
04.31.01.04.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	1.665.000,00	
		<b>Total</b>	<b>21.265.000,00</b>	<b>21.265.000,00</b>

Id. 02433/2026

#### DECRETO Nº 14.163 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMAM	ASSESSOR TÉCNICO DE AMBIENTE	DAS I	0058			4191	CD	COORDENADOR TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE
					4192	CD	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSESSOR TÉCNICO DE AMBIENTE	DAS I	2963	4193	CD	COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADOR DE GESTÃO E PROCESSO	CD	4040	4194	CD	COORDENADOR DE SUSTENTABILIDADE

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Id. 02434/2026**

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 171 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Nomear** WALMIR DE PAIVA VALLE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS III (4183), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Id. 02435/2026**

#### PORTARIA Nº 172 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Exonerar** WASHINGTON PEREIRA REIS, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão e Processo, símbolo CD (4040), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

II - **Exonerar** ANDERSON FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (0057), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

III - **Exonerar** SUELLEN DE SOUZA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Ambiente, símbolo DAS I (0058), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

IV - **Exonerar** GRAZIELLE SILVA ALVES OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Ambiente, símbolo DAS I (2963), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

V - **Dispensar** BRUNO AUGUSTO DE SOUZA, da função gratificada de Assistente de Áreas Protegidas, símbolo FG I (4101), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 17/04/2026;

VI - **Dispensar** JOÃO VITOR CAMELO DA SILVA, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG I (2298), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 17/04/2026;

VII - **Dispensar** LEONARDO DA SILVA DE ASSIS, da função gratificada de Assistente de Áreas Protegidas, símbolo FG I (3675), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 17/04/2026;

VIII - **Nomear** RAFAEL AZEVEDO DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (0057), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

IX - **Nomear** LETÍCIA RODRIGUES MOREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Sustentabilidade, símbolo CD (4194), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

X - **Nomear** SUELLEN DE SOUZA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Licenciamento Ambiental, símbolo CD (4193), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

XI - **Nomear** GRAZIELLE SILVA ALVES OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização Ambiental, símbolo CD (4192), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

XII - **Nomear** OSMANI GOMES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Meio Ambiente, símbolo CD (4191), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Id. 02436/2026**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### DESPACHO

PROCESSO N.º 2026/014677

**AUTORIZO** a permanência da cessão do servidor DIOGO GUIMARÃES MARINHO, matrículas nº 37/705918-1, para a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 15/04/2026 até 31/12/2028.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

Id. 02437/2026

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAD Nº 525, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

**LICENÇA-PRÊMIO** à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2012/000930	ADRIANE DA SILVA DOS SANTOS	10/697.025-5	SEMED	13/05/2026 a 12/02/2027	2007/2012 2012/2017 2017/2022

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02438/2026

#### PORTARIA SEMAD N.º 526, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA SEM REMUNERAÇÃO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
2070820231. 001863/2025-21	Felipe Albuquerque Santos	10/705.800-1	SEMUS	180 dias a p/ 08/04/2026

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02439/2026

#### PORTARIA SEMAD Nº 527, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

**LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2017/043842	GABRIEL BARBOSA GOMES DE OLIVEIRA	10/675.828-8	SEMOP	30/04/2026 a 29/01/2027	2007/2012 2012/2017 2017/2022

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02440/2026

#### PORTARIA SEMAD Nº 528, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.000794/2025-39, **CONCEDE**:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **GRAZIETTI DUTRA CARNEIRO**, matrícula nº 13/732.833-9, investida no cargo de Coordenador Escolar III, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 11/05/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02441/2026

### CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 517, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 17 de abril de 2026, que exonerou a pedido o servidor ELIEZER DA MAIA VALENÇA JUNIOR, lotado na SEMUS:

Onde se lê: [...] ELIEZER DA MAIA VALENCIA JUNIOR

Leia-se: [...] ELIEZER DA MAIA VALENÇA JUNIOR

NOVA IGUAÇU, 17 DE ABRIL DE 2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02442/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 11/CMAS, DE 16 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO PARA FINS DE ACEITE AOS RECURSOS DESTINADOS AO APRIMORAMENTO DAS PROVISÕES DO CENTRO POP, NO ÂMBITO DO SUAS, CONFORME RESOLUÇÃO CNAS Nº 224, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em reunião realizada no dia 16 de abril de 2026, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**Considerando** a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Termo de Responsabilidade e Compromisso para fins de aceite aos recursos destinados ao aprimoramento das provisões do Centro POP, no âmbito do SUAS, conforme Resolução CNAS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**KLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS GONZAGA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id. 02443/2026

#### RESOLUÇÃO Nº 015/CMDCA, DE 16 DE ABRIL DE 2026

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO(A) CONSELHEIRO(A) TUTELAR DA REGIÃO DO CENTRO E CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO SUPLENTE”.**

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências”

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/CMDCA/2024, que “Dispõe sobre a homologação final do resultado da eleição dos conselheiros tutelares de Nova Iguaçu”.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NIREOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar o período de férias do(a) Conselheiro(a) José Luiz da Silva Venâncio, da Região de Centro, conforme discriminado: **27/04/2026 a 26/05/2026.**

**Art. 2º** - Convocar o(a) Conselheiro(a) Tutelar Suplente Thaís Rocha Parga, para assumir a função até que perdure o período citado.

**Art. 3º** - Comunicar o(a) Conselheiro(a) convocado(a) comparecer à sede do CMDCA/NI na data inicial do período de férias, para assinatura da posse.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**IRINEA PERES FURTADO**  
Presidente do CMDCA

Id. 02444/2026

### CULTURA

#### PORTARIA Nº049SEMCULT/GS/2026 DE 20 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com a Portaria SEMCULT de nº 071/SEMCULT/GS/2025 de 02 de junho de 2025 e fundamento na Lei Municipal nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e instituiu o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e na Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC).**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o resultado preliminar da décima quarta rodada de avaliação das inscrições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS de acordo com o item 7.5 do referido Edital publicado nos Atos Oficiais do Município na edição de 05 de Junho de 2025.

**RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS. 14ª RODADA**

#### AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS

NOME	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Carlos Alberto Pinto de Lima	DEFERIDO	-	AGI 2026/00080
Carlos Henrique Gonçalves Monteiro	INDEFERIDO	*Item 6.5.1 Inciso 1) [Comprovante vencido]	-
Renan Coelho Gomes (PF)	INDEFERIDO	Item 5.3 Alínea b) [Não Necessita Renovação pois o Cadastro está Ativo]	-



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Renan Coelho Gomes (MEI)	INDEFERIDO	Item 6.5.1 Inciso I) e II) Alínea a) e b) [Comprovante em nome de terceiros] Item 6.2.1 / 6.2.2 [Portfólio em desconformidade]	-
Estevao da Conceição Jacintho	INDEFERIDO	Item 6 Alínea A) XXIV [Falta Portfólio]	-
Mariana Mendes Sales Silva	INDEFERIDO	Item 6.2 Inciso I) [CNH Vencida] Item 6.5.1 Inciso I) [Comprovante em nome de terceiros]	-
Leandro Silvio Martins	INDEFERIDO	Item 5.3 Alínea b) [Não Necessita Renovação pois o Cadastro está Ativo]	-

§ 3º A Comissão terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para emitir decisão fundamentada sobre os recursos apresentados, contados a partir do envio da solicitação de recurso.

§ 4º Concluída a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final por meio do Diário Oficial do Município, respeitando-se o prazo legal e garantindo ampla publicidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 60/734019-3

Id. 02445/2026

### INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA SEMIF Nº 050 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar a servidora **ELOYR MARQUES SANT'ANA**, portadora da matrícula nº 60/734.819-6 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção de Cobertura para Quadra Poliesportiva, Pintura de Piso de Academia ao Ar Livre para a Terceira Idade, Pintura para demais Equipamentos e Pequenos Reparos da Praça Pombal.

**Art. 2º** - Competirá à servidora observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

**PAULO CÉSAR DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 02446/2026

#### PORTARIA SEMIF Nº 051 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar a servidora **ELOYR MARQUES SANT'ANA**, portadora da matrícula nº 60/734.819-6 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de Empresa Especializada para Construção de Espaço Esportivo Comunitário em Tinguá, Nova Iguaçu.

**Art. 2º** - Competirá à servidora observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

**PAULO CÉSAR DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 02447/2026

COLETIVOS CULTURAIS SEM CNPJ				
NOMES	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Coletivo Vivendo Ancestral	Jarina Ferreira da Costa Coelho	INDEFERIDO	Item 6.2 Inciso 1) - [CNH do Representante Vencido] Item 6.5.1 Inciso 1) [Comprovante em desconformidade e vencido] Item 5.5 - [Falta Carta do Representante do Coletivo (Anexo II)]	-

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
NOMES	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Associação Carioca de Desenvolvimento Cultural	INDEFERIDO	Item 5.3 Alínea b) [Não Necessita Renovação pois o Cadastro está Ativo]	-
Associação Cultural de Capoeira Três de Ouro	INDEFERIDO	Item 6.2.1 III) - [Falta Ata de Eleição] Item 6.5.1 Inciso 1) [Comprovante de Residência do Presidente está vencido]	-

Art. 2º - Os Agentes Culturais com inscrições Indeferidas podem interpor recurso quanto ao resultado da avaliação dos cadastros, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (20 de Abril a 29 de Abril de 2026).

§ 1º O pedido de recurso deverá ser devidamente fundamentado, contendo de forma clara e objetiva os pontos de discordância, podendo ser instruído com documentos que comprovem as alegações apresentadas.

§ 2º O envio deverá ser feito para o e-mail: cadastrosemc.ni@gmail.com com o documento preenchido e assinado conforme Anexo III do Edital.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMIF Nº 052 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ELOYR MARQUES SANT'ANA**, portadora da matrícula nº 60/734.819-6 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Instalação de Novo Arquivo Geral de Processos.

**Art. 2º** - Competirá à servidora observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

**PAULO CÉSAR DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 02448/2026

### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA SEMTMU Nº 076 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada da Paróquia Santa Rita de Cásia, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 01/05/2026, no horário das 07h30min até às 10h, para realização do evento "Procissão de São José do Operário", no bairro Rancho Novo, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **INTERDITAR**, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos no dia e horário supramencionados, para realização da Procissão, na Rua Vitalina, Nº 15, Rua Tamandaré, Rua Belisário Pena, Rua Dona Castorina, Estrada Dep. Darcílio Ayres Raunhetti, finalizando na Rua Vitalina, Nº 15, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 3º.** Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 34/734.289-2

Id. 02449/2026

### DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 14 de Abril de 2026, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000015/2026B	PMNI/000026/2026B	PMNI/003732/2025	PMNI/000120/2026
PMNI/000667/2026	PMNI/000687/2026	PMNI/000688/2026	PMNI/000691/2026
PMNI/000694/2026	PMNI/000707/2026	PMNI/000712/2026	PMNI/000714/2026
PMNI/000726/2026	PMNI/000730/2026	PMNI/000732/2026	PMNI/000764/2026
PMNI/000766/2026	PMNI/000798/2026	PMNI/000800/2026	PMNI/000803/2026
PMNI/000805/2026	PMNI/000806/2026	PMNI/000807/2026	PMNI/000808/2026
PMNI/000811/2026	PMNI/000812/2026	PMNI/000813/2026	-----

Sessão descrita em Ata de Folha 10/2026

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS – MEMBRO EFETIVO - JARI  
NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI  
RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 14 de Abril de 2026.

**RENAN GARCIA DA PAIXÃO**  
- Presidente – JARI

Id. 02450/2026

### PREVIDÊNCIA

### PORTARIA PREVINI Nº 083/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 001/PREVINI/2022, firmado através do processo nº 2022/07/629 com a Empresa Netway Telecon Ltda - Me, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de link Dedicado de internet IP (com fibra ótica e redundância de radiofrequência) com Banda de 50 Mega full para a sede do PREVINI, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 10.662/2016:

**Gestor:** Aline Alvaro Araujo, matrícula nº 11/100.026-9  
**Fiscal:** Flavio de Castro Drumond, matrícula nº 11/100.003-0  
**Fiscal:** Willians de Azevedo Correa, matrícula nº 11/100.040-5

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente  
PREVINI

Id. 02451/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### PROCURADORIA

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004

**PROCESSO:** 2022/265139

**CONTRATO:** 017/CPL/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 017/CPL/2023 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SISTEMA INFOCOV PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ECONÔMICO-FISCAIS PROVENIENTES DAS BASES DE DADOS DOS SISTEMAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – PGM/NI.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**VALOR:** R\$ 52.359,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/265139, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, E, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 DE ABRIL DE 2026.

**JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO**  
Procurador-Geral do Município

Id. 02452/2026

#### INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2025/166.447

**CONTRATO:** 002/CPL/2026-DI

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU MARTE ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS, SEGURANÇA OPERACIONAL E INTEGRIDADE ESTRUTURAL RELACIONADAS À CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS PRÓXIMOS À LINHAS DE TRANSMISSÃO (LTS) NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 140 (CENTO E QUARENTA) DIAS CORRIDOS

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

**VALOR:** R\$ 38.739,00 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.03.02.15.451.5022.1011ELEMENTO

**DE DESPESA:** 3.3.90.39.06

**FONTE DE RECURSOS:** 15000000

**NOTA DE EMPENHO:** 01675/2026

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/166.447, DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 75 INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 DE ABRIL DE 2026.

**PAULO CÉSAR DE SOUZA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 02453/2026

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO O CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – PROCESSO 966/2024, QUE TRATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CARPINTARIA, MARCENARIA, FORROS E DIVISÓRIAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM FAVOR DA EMPRESA: LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 33.968.417/0001-00 VENCEDORA DOS LOTES 01 E 02 NO VALOR TOTAL DE R\$318.225,20 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) E EMPRESA REZOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 33.046.987/0001-34 VENCEDORA DOS LOTES 03 E 04 NO VALOR TOTAL DE R\$255.033,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$573.258,80 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DAS LICITANTES VENCEDORAS.**

NOVA IGUAÇU, 16 DE ABRIL DE 2026.

**PAULO CESAR DE SOUZA**

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO – CODENI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 02454/2026